

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 785 de 27/03/91

DECRETO Nº 7246/91
de 15 de março de 1991

Dispõe sobre a criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 1.200.300.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei nº 3907 de 03 de dezembro de 1990 e artigo 92, inciso IX da Nova Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico 4110 - Obras e Instalações no Programa 03070202.004 - Manutenção dos Serviços no Gabinete do Secretário da Secretaria de Governo.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.200.300.000,00 (Hum Bilhão, Duzentos Milhões e Trezentos Mil Cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

03.10	SECRETARIA DE GOVERNO	
03.10-03070202.004	GABINETE DO SECRETÁRIO	
03.10-4110	Manutenção dos Serviços	
	Obras e Instalações	300.000,00

07.30	SECRETARIA DA FAZENDA	
07.30-03080302.042	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
	Programas de Incremento a Arrecadação	
07.30-3132	Outros Serviços e Encargos	1.200.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de Cr\$ 1.200.000.000,00 (Hum Bilhão e Duzentos Milhões de Cruzeiros) por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente exercício, e parte no valor de Cr\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Cruzeiros) por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

17.20	ENCARGOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.20-03070212.093	ENCARGOS DIVERSOS	
	Despesas de Exercícios Anteriores	

cont. do decreto nº 7246/91 - fls. 02.

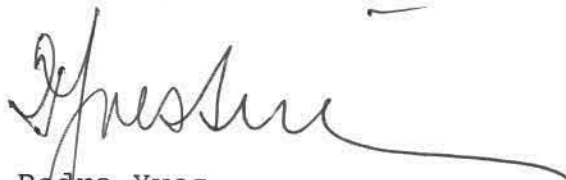
17.20-3192

Despesas de Exercícios
Anteriores

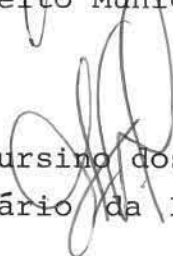
300.000,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
15 de março de 1991.

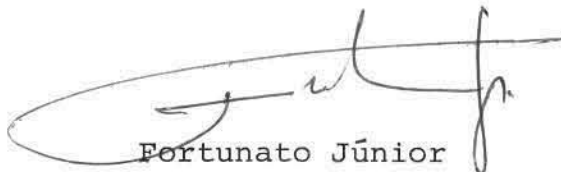


Pedro Yves
Prefeito Municipal



Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos